

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO—Quinta-feira, 5 de Maio de 1887

N. 9203

PARTE OFFICIAL

Expediente da Presidência

Dia 2 de Maio

2ª SECÇÃO

Concedeu-se a exoneração que pediu o bacharel Antonio Baptista de Campos Pereira do lugar do inspector litterario do districto da Limeira.

—Declarou-se á camera municipal do Espirito-Santo do Pinhal que, emquanto não for revogado pelo assembléa provincial o § 10 do art. 10 do código de posturas respectivo, deve ser elle inteiramente executado.

—Designou-se o dia 8 de Junho vindouro para a eleição de um vereador da camera municipal de Casa Branca.—Levou-se ao conhecimento do juiz de direito da comarca.

—Recomendou-se á camera municipal de Santa Barbara do Rio Pardo que informe quaes os nomes dos vereadores que disse se haverem mudado e os municipios onde se acham actualmente.

OFFICIO DESPACHADO

Do dr. inspector geral da instrução publica communicando que a professora Carolina Corrêa Galvão começou a reger a cadeira da rua do dr. João Theodoro a 23 do mez findo.—Ao thezouro provincial.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Honoria Carolina Martins de Mello, professora da cadeira de Tapetinga, pedindo ser considerada vitalicia.—Junto o titulo de liquidação do tempo.

De João Carlos de Toledo Ribas, professor da 2ª cadeira da Faxon, dirigindo igual pedido.—Idem.

De Rafael Lourenço Pontes, substituto do professor do bairro do Tarapandá, solicitando o pagamento da quantia a que tiver direito.—Pague-se por equidade mediante attestado legal.

De Manoel Antonio de Souza Alvim, professor da colonia João Bueno, requerendo tres mezes de licença em prorrogação da em cujo gozo se acha.—Concedo nos termos do art. 82 do § 1º do regulamento de 18 de Abril de 1869.

De João Roldão de Lara professor da villa do Yporanga, impetrando cincoenta dias de licença.—Concedo nos termos do art. 73 do regulamento de 18 de Abril de 1869.

De Josephina Invernizzi requirizando o seu provimento na cadeira do Itaquary, bairro do Rio-Claro.—Seja provida.

De Francisca Emilia da Rocha Lima, pedindo ser nomeada para a cadeira do bairro da Boa-Vista da Varzea Grande, em Casa Branca.—Idem.

Da professora da 1ª cadeira de Jacarehy, Claudina Emilia Dias Galvão, solicitando ser aposentada.—Concedo a aposentadoria por conta; mais de 30 annos de effectivo exercicio.

De Sebastião José de Freitas requerendo a sua remoção da cadeira do bairro do Rio Abaixo para a de Mogy-guaçu.—Prejudicado pela remoção concedida para a cadeira do Itaipu, em Santa Amara.

Do mesmo pedindo ser removido para o bairro do Itaipu.—Como requer.

De Marcellino Dini, ex-professor do bairro do Baptistada, requirizando o seu provimento na cadeira dos Remedios do Tietê.—Fica designada a cadeira dos Almeida para nella ter exercicio o supplicante.

De Agrigo Carlos e sua mulher Joanna Francisco Machado de Macedo solicitando que sejam considerados vitalicios.—Como pedem.

De Benedicta Adelaide Mattoso Ferraz dirigindo igual pedido.—Como requer.

De Anna Rodrigues de Carvalho, professora da fabrica de S. João do Ipanema impetrando dois mezes de licença.—Idem.

De Francisca de Paula pedindo ser exonera da cargo de professora da Santa Cruz da Conceição de Pirassununga.—A vista da informação da Inspectoria geral de instrução publica não tem logar que requer.

De Augusto Pinto da Silva Sâes, professor de Piracicaba, solicitando ser considerado vitalicio.—Idem.

De Advincula de Almeida e sua mulher Paulina Augusto Baruel, professores de Matto Grosso de Batatas, requerendo remoção para as cadeiras da villa de Cajurú.—Idem.

De Olympio Catão, professor da 2ª cadeira de Belém do Descalvado, impetrando a sua aposentadoria.—Idem.

De Manoel Innocencio Marcondes, professor da villa de Lagoinha, requirizando a entrega do seu titulo de liquidação que se acha nesta secretaria.—Entreque-se.

De Augusto Frederico Pereira, professor da 1ª cadeira da villa de Parapanema, solicitando publico forma do seu titulo de nomeação.—Dê-se por certidão.

De Christiano Clausen recorrendo do acto da camera municipal da capital em virtude do qual se lhe cobrou um imposto indevido.—A camera municipal da capital para informar.

De José Cardoso da Costa representando contra o vice-presidente da camera municipal de Sorocaba.—A camera municipal de Sorocaba para informar.

3ª SECÇÃO

Declarou-se ao dr. inspector geral da immigração que, foram autorizadas as despesas com os restos de 48 casas do nucleo colonial das Cannas.—Deu-se conhecimento ao Thezouro Provincial.

OFFICIO DESPACHADO

Do engenheiro chefe da commissão de colonização pedindo pagamento dos objectos e ferramentas, remetidos para o nucleo colonial do Casalinho.—Ao Thezouro Provincial para pagar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Francisco Rodrigues dos Santos pedindo pagamento do soldo de seu filho João Rodrigues dos Santos, designado da companhia de aprendizes marinhheiros.—Nada ha que deferir, visto achar-se o menor João Rodrigues dos Santos pago de seus soldos até ao mez findo, data em que foi designado da escola de aprendizes marinhheiros, como informa o respectivo commandante em officio n. 69 de 29 do mesmo mez, devendo comparecer naquella repartição para receber sua caderneta de poucelo e passar o competente recibo, como é de lei.

De Antonio Wohle e Carolina Wohle pedindo pagamento do auxilio concedido aos immigrantes.—Ao dr. inspector geral da immigração.

Do tenente-coronel José Gonçalves de Sampaio pedindo por certidão se foi demittido de qualquer dos postos da guarda nacional.—Como requer.

4ª SECÇÃO

Admittente ao extracto do dia 30 de Abril.

Processo de medição de terras

De Pedro Silvio Poca.—Ao sr. inspector especial de terras e colonização.

Foi nomeado o engenheiro José Nogueira Jaguibe, para o lugar de conductor da commissão geographica e geologica da provincia.

Antorizou-se á directoria geral de obras publicas a manter despendendo mais a quantia de 500000, do orçamento vigente, com as obras de reparação da estrada de Silveiras á Campos Novos.—Communição ao thezouro provincial.

Declarou-se ao thezouro provincial que foram ap-

provados os contractos celebrados n'aquella repartição para o fornecimento de peucos alimenticios aos hospícios de alienados e penitenciaria, e bem assim de dietas á enfermaria do corpo policial permanente, durante o corrente anno.

Respondeu-se:

A camera municipal do S. Vicente, que, dispondo a mesma camera dos serviços gratuitos de dous engenheiros residentes na cidade de Santos, deve por elles mandar organizar o projecto e respectivo orçamento para o abastecimento d'agua d'aquella villa, e sujeitar os a apreciação da presidencia.

A' de Iguaçu que, só depois de findos os trabalhos encetados pela commissão geographica e geologica da provincia os quaes não podem ser abandonados, será attendido o pedido feito por aquella corporação.

Devolveu-se ao thezouro provincial o balancete da receita e despesa da estrada de ferro da companhia Bragançana, referente ao semestre do Julho á Dezembro do anno findo.

OFFICIO DESPACHADO

Do thezouro provincial enviando cópia do officio do administrador do registro do Rio do Braço, no qual pede providencias no sentido de serem feitos os concertos na estrada que passa pelo mesmo registro.—A' directoria geral de obras publicas, com urgencia.

5ª SECÇÃO

Foi aceita a desistancia que fez o serventário vitalicio Francisco Raphael da Silva Junior, do officio de partidor do termo de S. José dos Campos.

Communicou-se ao ministerio da justiça e á thesauraria de fazenda:

Que, em 16 do mez ultimo, o bacharel Americo Xavier Pinheiro o Prato, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Tietê.

Que, em 23, o bacharel Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Espirito Santo.

Declarou-se ao dr. chefe de policia, a fim de fazer constar ao 1º supplicante do delegado da Limeira, que não ha incompatibilidade entre o referido cargo e o de contador, distribuidor e partidor de aquelle termo.

OFFICIO DESPACHADO

De Julio Cirillo Diniz representando contra o commandante da policia local da cidade do Mogy-mirim.—Ao dr. chefe de policia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do tenente coronel Manoel Affonso Pereira Chaves reclamando contra a nomeação do cidadão Diniz Prado de Azambuja para 1º escrivão de orphãos da capital.—Transmitta-se oportunamente ao governo imperial, nos termos do artigo 174 do regulamento anexo ao decreto n. 9120 de 23 de Abril de 1885.

6ª SECÇÃO

Devolveu-se ao juiz de orphãos de S. Simão a fim de ser reorganizada a relação dos escravos alfrendados naquelle municipio pela 7ª quota geral e 4ª provincial do fundo de emancipação.

Recomendou-se ao collector das rendas geraes da Faxon, que informe se verficou com documentos legaes a condição servil dos moçoos Balbina que figura com idade de quatorze annos, Pedro, Egidio, Tertuliano, Valentim e Ursula que figuram com idade de quinze annos, todos sob ns. 2, 1, 3 e 31, das relações 3, 20, 61, 74, 136 e 176 e bem assim dos menores existentes no municipio de Apimhy de nomes Dionysio, Bernarda, Paulo, Antonio e Firmiana, com a mesma idade declarada, sob ns. 14, 15, 5, 11 e 3 das relações ns. 27, 26, 18 e 12.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De Francisco do Amaral Mattos, residente em Botucatu, pedindo as matriculas dos escravos Benedicto, Vicente, Gabriella e Antonio.—Junto procuração.

Secretaria da policia

Ocurrências do dia 3:

1ª Delegacia

Foi posta em liberdade Maria José, e detido José Antonio Pereira da Silva, por ter provocado desordem em casa de sua familia.

Subdelegacia de Santa Ephigenia

Foram postos em liberdade Francisco Gaivisek e Laurite Lazadstrem.

Subdelegacia da Consolidação

Foram postos em liberdade Felix Tit, Benedicta Maria de Jesus e Antonia Maria do Espirito Santo.

Subdelegacia do Braço

Guilherme Alves e Theodoro de tal, foram postos em liberdade.

Foram apresentados na estação do Lava-pés, os portuguezes Joaquim João Mandes e Joaquim de Souza, ambos com ferimentos no rosto, que declararam terem sido praticados por uma praça de infantaria de linha e dous bombeiros.

O subdelegado do sul tomou conhecimento do facto e mandou examinar os offendidos.

Da estação do Alto de Sant'Anna, foi posto em liberdade Joaquim Antonio do Espirito Santo, e detido por ebrio e desordenado Evaristo Antonio de Oliveira.

Secção de bombeiros

O respectivo commandante desta secção mandou recolher ao adreaz, por 5 dias, a praça que tomou parte no conflicto havido na rua dos Ingleses, entre dous portuguezes e uma praça de linha.

Cadães

Foi recolhido á cadã, por ordem do dr. juiz de direito do 1º districto criminal, o réo Luiz Borges, vindo de Iguaçu, para cumprir a pena de um anno de prisão de galés, e multa de 5% do valor roubado.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão ordinaria

AOS 18 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

(Conclusão)

Os sr. Gabriel Piza.—Quando se abriu a presente sessão da Assembléa Provincial havia já tres mezes que me achava ausente de minha casa por motivos de molestia em pessoas de minha familia: foi com o maior sacrificio por conseguinte, que pude comparecer nesta casa; e só o fiz em obediência ás ordens dos amigos e em homenagem aos

meus constituintes, que honraram-me immercavelmente com os seus suffragios durante tres legislaturas.

O SR. R. PESTANA.—Muito merecidamente. O SR. G. PIZA.—Com o espirito prezado a importantes questões de outra ordem, não me era permitido tomar parte na discussão dos insignificantes projectos que constituam a ordem do dia ordinaria desta Assembléa.

Reservava-me para o orçamento, o cujo projecto de alguns annos tenho habito de mandar emendas acompanhadas de fracos reflexões na altura do minha intelligencia.

Este anno porém, sendo a commissão de fazenda composta, em sua maioria, de adversarios do governo, veio o projecto de orçamento inspirar-se nas emendas que eu tinha apresentado em outras legislaturas, e portanto tornou-se desnecessaria a minha presença na tribuna.

Além disto durante a discussão do orçamento fui atacado de uma grave laryngite que me tornou quasi completamente aphónico, privando-me do usar da palavra.

Entretanto tive motivos para felicitar-me pelo meu silencio, visto como fui substituído na tribuna pelo meu illustre correligionario e amigo representante do 8º districto, deputado que vale uma legião e que honra a provincia, que como v. exc. vio e a Assembléa recorda-se, dispensou-me desta tarefa, nobilitando ainda uma vez do modo notavel a presente sessão da Assembléa Provincial.

Eram estas as explicações que precisava dar a Assembléa e aos meus constituintes, do meu silencio nesta casa.

Não desejava alongar-me. Desejaria sentar-me para dar lugar a votação do orçamento, se não tivesse de responder ao discurso do honrado deputado pelo 1º districto, honrante proferido nesta casa.

O nobre deputado, o sr. dr. Aquilino do Amaral, censurou durante dois annos o partido republicano paulista, com uma vehemencia extraordinaria, por ser um partido tão corrompido como os seus proponentes—os partidos monarchicos.

Encheu-me de admiração e, de espanto, ouvir considerações desta ordem de um deputado intelligente e illustre como s. exc.

A censura, que em parte é justa, revela, pelo modo porque é feita, da parte do honrado advogado, um dos primeiros tribunhos da nossa Assembléa senão o primeiro, completa estranheza das sciencias superiores, que servem de base a sociologia.

S. exc. em poucas palavras violou aqui os fundamentos da biologia, da psychologia, da sociologia, e da moral moderna.

Sinto que s. exc. não esteja presente para que possa de minha parte dar-lhe os meus parabens e os meus sinceros cumprimentos, pelo brilhantismo de forma do sua peça oratoria.

Se estivesse presente, diria á s. exc. que a biologia, que é um preparo essencial para o estudo da sociologia, ensina que o homem, sendo um corpo mais simples do que o corpo social, leva, entretanto, seculos para transformar-se.

Assim é que, apesar de ter talvez mais de cem mil annos de vida sobre a terra, como o provam as descobertas dos geologos, dos paleontologistas, dos investigadores da pre-historia, o homem actual ainda tem vestigios admiraveis da existencia de seus avós—os mamíferos primitivos.

Se os nobres deputados tivessem tido o prazer invidiavel de fazer disseções anatomicas sobre o corpo humano, um dos trabalhos mais atrahentes para um espirito curioso e uma intelligencia avida de saber, teriam visto que ainda temos vivos ligos do parentesco com os nossos avós de mais de cem mil annos!

Temos ainda no fim da columna vertebral um apêndice—o coccyx, que é uma lembrança vivissima do apêndice caudal dos macacos. (Riso).

Temos ainda em roda do pavilhão articular musculos rudimentares, atrophiados, restos de musculos poderosos que movem as orelhas dos quadrupedes, fazendo-as pinnhar com mais facilidade as ondas sonoras.

Temos ainda na parede abdominal uma facha muscular delgada, algumas vezes ausente, o musculo pyramidal, pequeno e atrophiado no homem, porém importante e exercendo ainda grandes funções nos nossos parentes—os Marsupiaes.

Temos no aparelho digestivo o prolongamento ido-caecal, resto d'um orgão consideravel nos mamíferos herbivoros.

Temos nos olhos, espelho vivissimo da intelligencia humana, na dobra semi-lunar e no carunculo lacrymal vestigios modificados da terceira palpebra dos passaros e dos peixes.

Todos nós sabemos que o corpo humano é menos complexo e, por conseguinte, transforma-se mais facil e rapidamente do que o corpo social.

Ainda assim temos estes documentos vivos e estas provas incontrastaveis do nosso parentesco com as remotas aves e com os peixes remotissimos, apesar da nossa existencia de mais de cem mil annos sobre a terra em perpetua luta para o melhoramento da especie humana.

Ora, se o corpo humano, por ser complexo, leva tantos milharões de annos a transformar-se, se elle leva tantos seculos para aperfeiçoar-se, como se quer exigir que o corpo social, muito mais complexo, tanto que Spencer o denomina *super organico*, se transforme rapidamente, em curtos periodos que se contam por uma duzia de annos?!

Vê a Assembléa que o nobre deputado pelo primeiro districto, inspirando-se em sua feconda imaginação, abandonou, desprezou os ensinamentos d'uma sciencia indispensavel ao estudo da sociologia.

S. exc. encheu o recinto da Assembléa com palavras sonoras e eloquentes, porém sem fundamento scientifico.

S. exc. desprezou os dados da psychologia moderna, da poderosa sciencia que ensina a conhecer a vida psychica, que nos familiarisa com o que o grande jurista italiano Romagnosi denomina—*o homem que reside dentro de nós mesmos*.

Entretanto o estudo desta sciencia é de tanta importancia, que já um velho philosopho ingez proferia—*que o melhor campo para o estudo da humanidade é a proprio homem*.

Pois bem! A psychologia ensina que no organismo humano o egoismo é superior ao altruismo. Effectivamente, se não fôr a preponderancia do egoismo sobre o altruismo, seria impossivel que o homem gahasso nos primeiros annos da sua vida as forças de que precisa para as lutas biologicas e sociais durante todo o resto da sua existencia.

Se não houvesse este predominio do egoismo sobre o altruismo, o homem seria incapaz de adquirir forças para o desempenho de suas proprias funções altruistas no mundo social.

Esta verdade é tão antiga, que ha muito já ella estava esboçada pela escola philosophica escocesa e foi mais tarde, ha mais de 50 annos, confirmada pela physiologia cerebral.

Entretanto, o nobre deputado parece inteiramente extranho á esta, como á outras verdades scientificas.

O partido republicano é producto dos dois partidos monarchicos; e como quer o honrado deputado que elle não tenha hoje relação alguma com os seus proponentes?

Não é isto desconhecer a lei sociologica que ensina que os factos de hoje são o resultado dos factos de hontem e, por sua vez, serão a cauza dos de amanhã?

S. exc. desprezou a moral scientifica com todos os seus dados e com todos os seus factores.

A moral, como todos os productos complexos, tem factores numerosos. Entre elles citam-se:—o interesse, a vaidade, a educação, a religião, etc.

Afirmam, porém, os escriptores da escola evolucionista e magnum contesta, que o maior factor, o verdadeiro fixador da moral é a força hereditaria. E' ella que dá o tom ao homem moral.

Pois bem! O nobre deputado quer que os filhos de proprietarios de escravos que ha seculos se habituaram ao modo, que moços que herdaram com os sangos dos avós a vontade imperiosa e o habito do commando, se dispam do momento desta poderosa herança que se acha intimamente ligada á todas as fibras do seu organismo?

Não é isto exigir o impossivel?

Não é isto exigir a intervenção do milagre nas operações lentas do corpo social?

Não é isto mostrar o mais completo desrespeito pelos ensinamentos da moral scientificamente estudada?

Ninguém desconhece hoje que, além dos enumerados, um dos mais importantes factores da moral é o meio, tão considerado pela sua transcendencia que já constituiu por si só uma sciencia—*a meiologia— a sciencia do meio*—, a qual trata, segundo Bertillou, das relações que ligam os seres organicos nos meios em que elles se acham.

Todos que se dedicam á estes estudos sabem que ha o meio *cosmico*, actuando sobre o organismo inteiro e o meio *moral*, que actúa principalmente sobre o espirito.

Assim ha um só organismo, desde o mais rudimentar até o mais nobre, que esteja isento, o viva fóra, da poderosa influencia do meio.

O proprio homem, por mais elevada que tenha a sua intelligencia, não póde, nunca póde e nem jamais poderá desprender-se completamente das idéas do seu tempo, assim como o mais poderoso organismo não póde abandonar o meio *cosmico* que lhe é proprio.

Hippocrates ha mais de 2 mil annos já prestou homenagem ás forças mesológicas no seu bello livro sobre as *aguas, os ares e os lugares*. Medico notavel, observador sagaz, philosopho profundo, o pai da medicina não quiz desprezar no estudo dos productos organicos, que se denominam molestias, a influencia poderosa do meio.

Advogado, o nobre deputado não parece querer limitar o medico de Côs no respeito que tributava á influencia mesológica.

Ha, entretanto, um vulto que deve merecer a attenção respeitosa do nobre deputado,—o vulto do Montesquieu, o ornamento do fóro borlezes, magistrado notavel e philosopho illustre.

Ha mais de um seculo, ha quasi 150 annos, esse escriptor distincto, uma das glorias da França e da civilização occidental, demonstrou no seu bello livro sobre o *Espirito das Leis*, que o clima, as montanhas, as aguas, as influencias do meio, concorrem grandemente para dar uma certa feição á civilização, actuando eficazmente sobre o seu desenvolvimento, influindo vivamente sobre os costumes e, por conseguinte, sobre a legislação de cada povo.

O SR. T. DIAS.—O meio influê até sobre a configuração physica do homem.

O SR. PISA E ALMEIDA.—Obedeçendo á influencia do meio, Aristoteles, o mais poderoso escriptor da antiguidade, confessava não poder compreender uma sociedade, por mais civilizada que fosse, que pudesse dispensar a escravidão.

Como quer o honrado deputado que o povo paulista na sua parte que se chama partido republicano, fuja á lei universal que ainda não deixou de pezar sobre a cabeça do homem?

Se Aristoteles, a maior intelligencia da antiguidade, orgulho e gloria da sciencia Zellenica, não podia libertar-se dos preconceitos do seu tempo, como quer o intelligente deputado que o façam os filhos de lavradores do interior de uma provincia do centro da America do Sul, que apenas começa a abrir os olhos á luz da civilização occidental?

Diante destas considerações, ponderando todas estas circunstancias, relembro o muito que já foi escripto e já é sabido sobre este assumpto importantissimo, peço permissão para confessar á v. exc. o que me deu a impressão de desdoro e desgosto vendo uma bella intelligencia tão desordenada por falta de uma bousola scientifica, vindo tanta eloquencia perdida e inutilizada por estar ao serviço de ser producto puro de enganadora imaginação.

Lamentei que s. exc., contrariando o preceito de Augusto Comte, fizesse uso exclusivo da imaginação no estudo das mais sérias e graves questões sociais, desprezando totalmente a observação, quando é certo que um dos mais notaveis caracteristicos do methodo scientifico é a subordinação da imaginação á observação.

Se o nobre deputado pelo 1º districto se achasse presente e se eu tivesse alguma autoridade sobre s. exc., o aconselharia a aproveitar os dias que lhe restam, o que ainda são muitos, para estudar todas estas graves questões á luz da sciencia moderna; convidar-o-hia a ler e reflectir sobre as obras notaveis de todos estes grandes escriptores desde Montesquieu até Augusto Comte, desde Condorcet até Herbert Spencer.

Com o talento que possui, com a eloquencia que lhe é propria, s. exc. ainda figurará salientemente na provincia e no paiz, deixando nome invidiavel na historia da patria, se illustrar o seu fecondo espirito nas fontes puras da sciencia moderna.

Respeitando as convicções de s. exc., peço venia para tornar saliente a grande contradicção da sua posição partidaria neste momento.

Filiado ao partido da crém, ao partido conservador, que representa a estatica social, que representa o principio da mercia, força poderosa e indispensavel na machina social, *(apoiados da bancada liberal)* s. exc. apresenta-se, entretanto, neste recinto como um espirito revolucionario ameaçador da propria ordem publica.

S. exc. não respeita a sua classificação partidaria, viola as inscripções da sua bandeira, rompe com a indole do seu partido e, entretanto, exige que, para manter apparente coherencia com os principios que adoptaram, os republicanos desobedeçam á um principio physiologico poderoso e invencivel—*a força hereditaria*—que representa o molde conservador, que receberam do seus antepassados ha milhares de annos!

Impulsionado pelo habito inveterado de censurar, habito incorrigivel nos individuos e nas agremiações dominadas por metaphisica perturbadora, o illustre deputado censurou acicamente o partido republicano, qualificando-o de perturbador da ordem e da tranquillidade publicas.

Purificar a sua subjectividade, é apagar os traços d'um passado millionario, é melhorar caracteres que os antepassados nos legaram em grande corrupção e aviltamento.

Um SR. DEPUTADO.—Muito bem! V. exc. está fallando como um philosopho.

O SR. PIZA E ALMEIDA.—E' esta uma tarefa difficil, porém verdadeiramente grandiosa.

Só uma séria tentativa nesse sentido basta para nobilitar o genero humano.

Para os que sabem que a humanidade não desceu do céu, porém subiu da terra lenta e vagarosamente, fazendo pequenos progressos depois de batalhas seculares, contando as vantagens adquiridas por longos e dolorosos soffrimentos, ha nesta tentativa e neste esforço para elevar lentamente a consciencia humana pela instrução, pelo exemplo e pelos conselhos esclarecidos, alguma cousa de grandioso e do sublime.

O SR. RODRIGO LOBATO.—Muito bem!

O SR. PIZA E ALMEIDA.—Vê v. exc., sr. presidente; vê esta illustre Assembléa quanto foi injusto neste ponto o nobre deputado para com o partido republicano.

Assim fica amplamente demonstrado que s. exc. foi, não só injusto, como incorreto quando accusou o partido republicano de desordenado e de destruidor da ordem social.

Foi s. exc. justo em parte quando qualificou o partido republicano de partícipe dos vicios dos seus proponentes.

Acompanhando, porém, esta justa observação de exclamações reveladoras de espanto, de admiração e de indignação, dizendo-se logrado em sua expectativa d'um partido puro, s. exc. não fez mais do que exhibir á luz do dia a completa e total indifferença em que se mantém perante as sciencias superiores de nosso tempo.

Se eu fosse mais velho, se tivesse alguma autoridade perante a Assembléa e o meu intelligente collega, tomaria a liberdade de repetir á s. exc. o que os velhos sacerdotos do Egypto disseram aos viajantes da Grecia:—*vós outros, sois apenas meninos de hontem*.

Effectivamente, em sociologia o nobre deputado está ainda na primeira infancia.

Sr. presidente, o tempo corre, as exigencias da vida crescem, os deveres particulares multiplicam-se com a idade. Assim, não me parece provavel que eu possa ter a honra de voltar á esta casa para continuar a desempenhar o elevado mandato com que fui honrado pelo eleitorado republicano do 7º districto durante tres legislaturas.

Outros talentos superiores se preparam para as lutas da politica, prometendo, pelos seus estudos dar brilho á nossa provincia, e por seu critério intellectual, dar segurança ao progresso da nossa sociedade.

Aproveitarei, portanto, a occasião para, ao retirar-me da tribuna e ao proferir talvez as ultimas palavras em uma discussão politica neste recinto, aconselhar á meus amigos e correligionarios que tenham sempre inscriptas em sua bandeira as palavras—*moderação e tolerancia*.

Tolerancia para com o clero, para com os representantes de todos as egrejas, para com proprietarios, para com as velhas instituições que chegaram até nós e que, transformadas lentamente, hão de converter a patria brasileira em uma grande patria, com firmeza e segurança, sem revolução e sem catatlasmas sociais.

Moderação nas reformas que tiverem de fazer, e que só deverão ser realizadas paulatina e gradualmente, proferindo-se as que forem aconselhadas pelo tempo, pela experiencia, pela longa observação, pelo critério analogico, emfim pela razão, esclarecida pela sciencia.

(Muito bem! muito bem!)

Os sr. Rodrigo Lobato e Lopes Chaves fazem observações que não recebemos.

Sendo consultada a casa se concede o encerramento da discussão requerida pelo sr. R. Lobato, resolve pelo affirmativa.

Procedendo-se á votação do projecto, salvas as emendas, e o mesmo approvedo.

Procedendo-se á votação das emendas, cada uma por sua vez, na ordem da numerção, foram:

Approvedas as de ns. 1 á 25.

Não aceita pela mesa, e remetida á commissão de fazenda a de n. 27.

Approvedas as de ns. 28 e 29.

Empatada a de n. 30.

Approvedas as de ns. 31 a 34.

Não aceita a de n. 35.

Approvedas as de ns. 36 á 39.

Não aceita a de n. 40.

Approvedas as de ns. 41 a 50.

Rejeitada a de n. 59.

Approvedas as de ns. 60 á 66.

Rejeitada a de n. 67.

Approvedas as de ns. 68 á 69.

N

1ª dita do dito n. 110, sobre cadeira do Barro Branco.
2ª dita do dito n. 137, sobre transferencia de verbas.
3ª dita do dito n. 214, de 1886, sobre a freguezia do Sapé.

Chopin e do territorio que os separa e está em litigio entre o Imperio e a Republica Argentina.
Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.
Estou certo que na prosecução dos vossos trabalhos continuareis a corresponder aos votos e confiança que a nação deposita em vosso zelo e patriotismo.

DOM PEDRO II IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.

Peculio de escravos

Ha cerca de um anno os ex-escravos Daniel e Vicente Bonifacio da Silva, achando-se em cumprimento de sentença de galés na Casa de Detenção da capital, compraram dois bilhetes da loteria cabendo a cada um destes o premio de 2.500.000.

FALA

COM QUE SUA MAJESTADE O IMPERADOR MANDOU ABRIR A SEGUNDA SESSÃO DA 20ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA GERAL NO DIA 3 DE MAIO DE 1887.

Augustos e dignissimos senhores representantes da Nação.
Sinto vê-me privado, por incommodação de saúde, da satisfação de pessoalmente abrir a presente sessão legislativa.

A epidemia do cholera morbus, que felizmente se manifestou em alguns estados sul americanos, invadiu a cidade de Curitiba, donde estendeu-se a outros pontos da provincia de Matto Grosso com pouca intensidade e duração.

Reconhecida a necessidade da reforma do ensino em seus diversos graus, espero que toméis em consideração o projecto que já vos foi apresentado sobre o ensino primario e secundario; bem assim a proposta que vos será submettida alterando os estatutos das faculdades de direito.

A matricula dos escravos encerrou-se no prazo marcado. Pelos dados conhecidos ainda não é possível de terminar o numero dos matriculados; pode-se, porém, affirmar que a dos escravos existentes no Imperio é muito inferior aquella em que era geralmente calculado, graças as medidas legislativas que tem sido lealmente executadas e os sentimentos humanitarios dos brasileiros.

O governo continua a prestar especial attenção a immigração e confia nos resultados das medidas adoptadas para dar-lhe maior desenvolvimento.
A colonização nacional é tambem assumpto de que se occupa para conseguir o povoamento e cultura das terras devolutas do estado.

Para facilitar a execução das idéas do governo sobre estes importantes ramos do serviço publico, é necessaria a adopção do projecto de reforma da lei de terras votado pela camara dos deputados e que pendente da decisão do senado.

As rendas publicas que no exercicio de 1884-1885 haviam soffrido notavel decremento, reassumiram marcha ascendente no exercicio seguinte, e no actual offerecem aspecto satisfactorio. Com o augmento que tem de provir dos impostos ultimamente votados, é si perseverarmos no proposito que tendes revelado de não aggravar as despesas publicas, devemos esperar que se regularizem as finanças do estado.

Continuamos manter as relações de amizade que cultivamos com as outras nações.
Foram encetados os trabalhos da commissão mixta para o reconhecimento dos rios Peperiguassú, e Santo Antonio e Chiapé e

preceitos que regulam o estado servil. Não ha para s. ex., esse ramo de vigilancia da applicação das leis que cabe aos presidentes, dotados de seja desprezados pela sua somenos importancia, nem desculpados aos agentes administrativos, nem culpados sem repressão, nem queixas a que não presta a mais religiosa attenção.

Desvanecemos-nos em consignar esta especial feição do periodo contemporaneo da administração da provincia de São Paulo.
Si um homem publico, neste paiz, se quizesse recomendar ao bom conceito dos seus concidadãos e ao juizo lisonjeiro pronunciado com imparcialidade, nenhum titulo poderia ser melhor exhibido do que o proceder do sr. Barão do Parnaíba nas questões relativas ao elemento servil.

O administrador, á semelhança do legislador, não pôde, é verdade, eximir-se de sentimentos de humanidade taes como surgem nesta materia.
Parécé, porém, que outro principio, de resultados mais praticos e immediatos actúa nas decisões do honrado paulista.

S. ex., em perfeita conformidade com a politica do governo central, e, com especialidade, com a do sr. ministro da agricultura, deposita inteira confiança na sincera e leal applicação das leis de extincção gradual do estado servil, demonstrando, assim, que o seu proceder tanto decorre dos sentimentos do seu magnanimo coração como da exacta e scientifica comprehensão dos phenomenos da economia nacional.

O administrador da provincia a quem cabe a gloria de haver promovido a immigração estrangeira na escala em que ella ora se opera, deve ser necessariamente o mais severo cumpridor das leis de extincção do trabalho escravo.
Quanto a este assumpto, podem dormir tranquillos os mais fervorosos abolicionistas. As prescripções do direito dos escravos são executadas nesta provincia em toda a sua extensão, em toda a força do seu espirito e em todo o rigor da sua letra, não encontrando outros limites além daquelles traçados pelos direitos de outras classes, tambem garantidos em lei.

Considerando, porém, a alforria assumpto privilegiado, officiou a presidencia desde logo a autoridade competente, para que, nos termos da legislação em vigor, promovesse a liberdade da escravidão para a qual fora depositada a quantia de 7003, o que de facto se effectuou com brevidade, sendo a escravidão manumittida por 675.000, maximo do valor da tabella legal.

Em officio de 9 de Setembro de 1886 representou o chefe de policia ao presidente, que o galés Vicente solicitara que o seu quinhão no premio loterico fosse applicado a alforria da mulher delle galés, de nome Maria, e de seu filho Benedicto, e resgate dos ingenuos Salvador, Rita, Genoveva e Manoel, que se achavam todos no dominio de Joaquim Aleixo Ferreira de Barros, morador no termo da Faxina, mas que taes manumittições e resgates não poderam se realizar por excessivos valores pedidos pelo referido Barros.

Em vista desta communicação, o presidente da provincia, em data de 9 do mesmo mez, officiou ao juiz de orphãos do mesmo termo da Faxina para que esse magistrado, de accordo com a curador competente, promovesse a applicação do peculio, nos termos da lei de 28 de Setembro de 1885.

Em 16 officiou aquelle juiz a presidencia, transmittindo segunda proposta para realisarem-se amigavelmente as alforrias.
Em 24, sempre do mesmo mez, isto é com a necessaria brevidade, declarou a presidencia ao juiz municipal que—fizesse immediatamente e sem mais demora a libertação nos termos legais, visto não ser aceitavel a proposta transmittida.

A simples exposição dos factos torna evidente o correcto proceder do poder administrativo, e, sobretudo, do presidente da provincia, em toda esta questão.

Funcionou hontem o tribunal com 40 jurados. Entrou em julgamento o processo do réo aliançado Miguel Luz da Silva, preso em flagrante no dia de Dezembro do anno nado, na estação urbana de Santa Efigenia, quando, em uma audiência que ali se deu oitavo aos alferes João Antonio Ribeiro de Lima, pelo que foi pronunciado no art. 20 do cod. criminal.

Produziu a defesa do accusado o advogado dr. Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos. Formaram o conselho de sentença, os srs. Dr. Alfredo Silveira da Motta, Comendador Antonio Gabriel Franzen, Henrique Pope da Silva Lopes, José Bueno de Camargo, Elias de Paula Santos, Joaquim Taques Alvim, Capitão João Mendes da Silva, João Xavier de Mattos Salles, Dr. Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho, Dr. Antonio A. Lamounier Godofredo, Antonio Luiz de Oliveira, Tenente Manoel José Branco.

O jury absolveo o accusado por 8 votos. Aceito pelas partes o mesmo conselho e com o mesmo advogado foi tambem julgado o processo instaurado ao réo Eusebio Galvão, cocheiro, accusado do rapto e defloramento da menor Elvira, facto que teve lugar a 11 de Maio do anno passado. O accusado foi absolvido por 8 votos. Cuiha será julgado o réo aliançado Joaquim da Cunha Ramos, pronunciado no art. 227 do cod. criminal.

A epidemia do croup, que ha pouco grassou na Hespanha, matou em 3 mezes 50.000 creanças.

Immigrante typographo

Lê-se na Gazeta de Campinas:
Ha poucos dias chegou a esta cidade um immigrante dinamarche, com destino á Javorara, empregando-se em uma das fazendas deste municipio.

Depois de lá estar, declarou a patricios seus que era impossivel continuar em tão rude trabalho para as suas forças phisicas e para as suas aptidões de outro genero.

Perguntando-se-lhe então que profissão era a sua, declarou que em seu paiz era typographo e que como tal queria trabalhar.

Por peão de um cavalheiro recebemos o então em nossas officinas onde ficaram brilhantemente provadas as suas habilitações de artista typographo.

E' um compositor perito, de bastante mercimento, compõe em portuguez e entretanto não sabe uma só palavra de nossa lingua e nem da franceza.

E' muito moço ainda, e mostra ser de notavel cumprimento.

Distribuiu-se ante-hontem o primeiro numero de um jornalinho quinzenal, litterario e noticioso. São seus redactores os srs. Fartado de Mendonça, Rodolpho Faria e Pereira das Neves. Está bem bom.

O sr. conselheiro Junqueira requerer licença ao Senado para tratar de sua saúde na Bahia e dispensa dos trabalhos parlamentares, enquanto estiver doente.

Os engenheiros srs. Cafixto de Paula Souza e Armando Barreto, terminaram já o traçado de exploração da linha Mogyana até a cidade de Brejo Alegre (Minas Geraes).

Assim se denomina um opusculo contendo as cartas do dr. J. F. de Barros dirigidas do dr. F. E. Pacheco e Silva, e publicadas na Provincia de S. Paulo. Agradecemos a offerta.

Missão
O nosso amigo sr. dr. Arthur Prado de Queiroz Telles mandou dizer, hoje, uma missa por alma do sr. Francisco Docleciano Ribeiro, prestigioso chefe do partido conservador de Santa Rita do Passa Quatro, fallecido á 27 de Abril proximo passado.

Por portaria de 28 de Abril ultimo, foi nomeado o engenheiro brasileiro da Silva Barabina para o lugar de fiscal do governo junto á empresa concessionaria das jazidas de phosphato de cal do archipolago de Fernando de Noronha, com o vencimento de 600.000 annuaes, que serão indemnizados pela referida empresa nos termos do contracto de 23 de Abril do corrente anno.

Thesourariade Fazenda
REQUERIMENTOS DESPACHADOS
Dia 3
Do alferes Manoel Alves de Azevedo.—Informe a contadoria.
Do mesmo.—Requeira á presidencia da provincia.

Mandou-se entregar ao provedor da Santa Casa de Misericórdia de Mogy-mirim a quantia de 600.000, producto do beneficio da loteria provincial n. 103 extrahida a 23 de Março do corrente anno.

Foi aceita a desistencia que fez o capitão Antonio de Padua Silveira do officio de escrivão de orphãos e auzentes do termo do Socorro.

Foi nomeado o dr. Estevam Ribeiro de Souza Rezende para o cargo de inspector litterario do districto de Piracicaba.

Mercado de Santos
A 3 não constou vendas de café.
Entraram naquelle dia. 7.221 saccos
Entraram desde 1º . . . 14.828 »
Vendas desde 1º . . . 8.000 »
Sahidas desde 1º . . . 18.496 »
Existencia em primeiras mãos . . . 166.000 »
Em segundas mãos para embarque . . . 217.000 »

Alfandega de Santos rendeu de 1.º a 3do corrente rs. 50.490\$203, e a meza de rendas, em o mesmo periodo, rs. 19:335\$985.

Está annunciada a venda da casa onde nasceu o grande poeta Barbosa du Bocage, em Setubal. Vaé adquirida o conde de Valença a fim de estabelecer nella uma escola primaria.

Theatro
Ante-hontem — Os Macaquinhos no Sotão, de Aluisio de Azevedo.
Como seu irmão este moço tem queda para a cousa.

Os Macaquinhos, aquelles enfiados bichinhos, com todas as momicas e macaquices proprias da raça conservaram em constante hilaridade o numero auditorio que enchia o S. José.

De passagem para o oeste da provincia estiveram hontem na capital os nossos amigos tenente-coronel Pedro Ramos Nogueira de Gouvêa, Pedro Ramos Nogueira, fazendeiros no Bananal, e dr. Pedro Rodovalho Marcondes dos Reis, da Barra-Mansa. Comprimentamol-os.

Service postal
A administração do correio expedirá cartas em 6 do corrente pelo vapor nacional Rio de Janeiro para Paranaguá, Antonina, Curitiba, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre, recebendo registrados até ás 4 horas do dia 5 e correspondencia ordinaria até ás 6 horas do mesmo dia.

Obituario
Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:
Dia 4 de Maio
Maria, 16 mezes, filha de Felisbina Maria do Carmo, moradora na freguezia da Sé: atrepsia. (Atestado do dr. Mesquita.)

Declaración
Declaro que uma caixa com porcellanas consignada a Manoel Antonio Bittencourt, e entrada em Santos no vapor Ville de Santos pertencente-me, tendo sido pelo meu correspondente em Paris consignada aquella firma de Santos, para facilitar o despacho por ignorar elle que ella se achava fallida.

E. F. S. Paulo e Rio de Janeiro
Pede-se a intervenção do sr. chefe do trafego dessa companhia, para o abuso inqualificavel na demora de cargas vindas do Rio de Janeiro na estação da Cachoeira, onde armazenam as cargas sem remetterem á seus destinos, oito, dez e mais dias causando assíu grande prejuizo ao commercio das localidades. Espera-se que o sr. justiceiro como é no desempenho do seu cargo, sempre beneficiando os interesses geraes da companhia e do publico, que faça cessar esse abuso ou apenas delexo de empregados, salvando assim o commercio de prejuizo para o futuro.

Para o cumprimento do art. 59 § 1.º das posturas municipaes, faço publico que mandei recolher ao deposito municipal uma cabra branca e amarella, que foi apprehendida, na praça do mercado.

Para o cumprimento do art. 59 § 1.º das posturas municipaes, faço publico que mandei recolher ao deposito municipal uma cabra branca e amarella, que foi apprehendida, na praça do mercado.

O bacharel Joaquim Rodrigues Antunes Junior, engenheiro chefe da commissão de medição de terras e colonização, juiz commissario dos municipios da capital e de Santo Amaro, nesta provincia de S. Paulo, etc, etc.

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do illm. e exm. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que, em sessão da congregação celebrada hoje, foram habilitados para concorrerem ao lugar de lente substituto, vago pela nomeação do dr. João Pereira Monteiro para lente cathedratice da 1ª cadeira do 5º anno desta faculdade, os candidatos inscriptos dr. Frederico José Cardoso de Araújo Abranches, e o bacharel Pedro Augusto Carneiro Lessa, deixando de ser o bacharel Carlos Reis, por não ter sido aceito um dos documentos que apresentou.

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do illm. e exm. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que, de conformidade com o aviso n. 4654 de 29 de Outubro ultimo, do ministerio do imperio, nos termos do art. 36 dos estatutos que regem esta faculdade, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, com o prazo de seis mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao lugar de lente substituto vago pela nomeação do dr. João Pereira Monteiro para lente cathedratice da 1ª cadeira do 5º anno.

Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do illm. e exm. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que pelo prazo de quatro mezes a contar da presente data, acha-se aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, a inscripção para o concurso a cadeira de rhetorica e poetica do curso de preparatorio anexo a esta faculdade. Aos candidatos incumbem provar: 1º A qualidade de cidadão brasileiro; 2º Maioridade legal; 3º Moralidade por meio de attestados dos parochos, e de folha corrida nos lugares onde houverem residido durante os ultimos cinco annos; 4º Capacidade profissional.

Construção de uma ponte de descarga e respectivos aterros na estrada de Sant'Anna.
Pela repartição de obras publicas se faz sciencie que recebem-se propostas até o dia 9 de Maio proximo futuro, ao meio dia, para contratar-se a construção de uma ponte de superestrutura metallica e encontros de alvenaria de pedra no aterrado de Sant'Anna, além da ponte sobre o rio Tieté, nesta capital. Na base do projecto, orçamento e especificações organizadas, que nesta repartição podem ser examinadas pelos interessados, consistem as obras em encontros a alvenaria de simples aparelho, com rejuntamento, fundados sobre plataforma de concreto grade e estacada de madeira; superestrutura de treliças metallicas para um vão livre de 20 metros, vigamento e soalho de madeira na largura de 6 metros descaçando sobre travessas de ferro presas ás treliças; construção de um aterro entre a ponte grande e a que se projecta. Os proponentes mencionarão nas propostas o preço por extenso pelo qual se obrigam a executar o serviço, descaçando os preços do metro cubico de aterro e

de cada estaca; o prazo de começo e conclusão das obras; as habilitações que possuam, o local de sua residência. Competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e com indicação no involucro do nome do proponente e do serviço a que propõe-se, as propostas fechadas serão entregues nesta directoria, dentro do prazo, e abertas no dia e hora acima designados. Declara-se mais que na occasião do contrato o proponente preferido depositará no Thesouro Provincial uma caução em dinheiro ou títulos da divida publica equivalente a 10 0/10 do preço acerto, sujeitando-se ás demais condições regulamtares e a não interromper o livre transito da estrada durante a factura da ponte e obras complementares. Directoria geral de obras publicas. S. Paulo, 18 de Abril de 1887. F. de Salles Oliveira Junior, secretario

Reparos das pontes e aterradado de Sant'Anna, desde a ponte grande até o alta da Capella.

Pela repartição de obras publicas, acham-se em concorrência até o dia 4 de Maio proximo vindouro, do meio dia, as obras acima indicadas, orçadas no valor de Rs. 1.236.180 e servindo de base á concorrência o orçamento e mais condições dos trabalhos cujo exame é facultado nesta repartição aos interessados. As propostas, dentro do prazo, serão entregues nesta directoria em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no involucro trarão o nome do proponente e indicação do serviço a que propõe-se. Os proponentes mencionarão tambem o local de sua residência, preço por extenso pelo qual se obrigam a executar o serviço; juntarão attestado de profissionais estranhos a esta repartição, comprobatorios das habilitações que possuem e sujeitar-se-ão, na occasião do contrato, ás prescripções do regulamento. Declara-se que as propostas serão abertas em seguida ao encerramento da concorrência. Directoria geral das obras publicas, São Paulo, 18 de Abril de 1887. F. de Salles Oliveira Junior, Secretario.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9564 de 3 de Fevereiro de 1886, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Francisco Garcia Duarte lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento: «Diz o tenente cirurgião Francisco Garcia Duarte, boticario licenciado, como prova com os documentos juntos, que, desejando transferir a sua licença da cidade da Franca do Imperador para a villa de S. Simão, onde já se acha o supplicante estabelecido ha tempo, vem, com o maior respeito, á presença de v. exc. pedir que se digne transferir a licença que tem o supplicante, da Franca do Imperador para a villa de S. Simão. Os documentos juntos, em numero de cinco, provam o justo pedido que faz o supplicante para a continuação da sua botica nesta localidade. Assim E. R. M.—S. Simão, 10 de Março de 1887.—Francisco Garcia Duarte. » Sobre uma estampilha de 200 rs. E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a inspectoria de hygiene da provincia de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida. Inspectoria Geral de Hygiene, 15 de Abril de 1887.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho secretario.

Cobrança amigavel da divida activa de impostos lançados referentes ao exercicio de 1884-1885.

De ordem do illmo. sr. dr. inspector do thesouro provincial se faz publico para conhecimento dos devedores de impostos, predial, segres e outros vehiculos, casas de modas, de casas e vendedores ambulantes de bilhetes de loterias estranhas ás da provincia, escravos empregados ou não na lavoura e de capitalistas, que está sendo feita a liquidação da divida desses impostos referentes ao exercicio de 1884-1885, afim de proceder-se a cobrança executiva. São, pelo presente e até 30 de Junho proximo vindouro, convidados os contribuintes desses impostos da capital e das diversas localidades da provincia para virem satisfazer seus debitos amigavelmente neste thesouro, evitando desta forma o acrescimo aos seus debitos da importancia de sellos e custas que lhes trará a cobrança executiva, além de encommo da execução. Secretaria do thesouro provincial de São Paulo, 30 de Abril de 1887. O secretario, José Felizardo Junior.

Camara Municipal

O procurador da camara abaixo assignado, avisa aos interessados, que, tendo de proceder ao lançamento dos impostos municipais para o proximo exercicio de 1887 a 1888, em relação a cortiços ha o seguinte: Cortiços, ou cubiculos, sendo responsavel pelo imposto o dono ou arrendatario, por cada um, dentro do primeiro perimetro dos muros ts. 25\$, sendo conforme o padrão da camara: rs. 60\$, não sendo conforme o mesmo padrão. Cortiços fora do primeiro perimetro dos muros e dentro do seguinte perimetro: da Ponte-Grande ao Bom-Retiro, Corrego das Palmeiras, cemiterio da Consolação, Alto do Caguassú, Morro do Telegrapho, esquina da rua do Cambucy com a rua Luiz Gama e por esta á rua da Modoca até a porteira da linha Inglaeza, Marco da Meia Legua, Pary e desta ultimo ponto á Ponte-Grande, se cobrará por cada cortiço ou cubiculo rs. 10\$, sendo conforme o padrão da camara e 30\$, não sendo conforme o mesmo padrão. O padrão a que se refere o orçamento é o que está determinado no art. 20 do codigo de posturas, que diz: É prohibida a construção de cortiços no municipio da capital, se não offere rigorosamente observadas as seguintes condições: § 1º Quando construírem-se cortiços dentro do terreno, juntos das casas de habita-

ção, devem esses terrenos ter mais de quinze metros de largura.

§ 2º Na construção de cortiços, dentro de quaisquer terrenos, deve conservar-se o espaço, entre cada linha de cortiços, pelo menos de cinco metros.

§ 3º No caso de constar, o cortiço de uma só peça interior, deverá elle ter pelo menos, cinco metros quadrados de área.

§ 4º Os cortiços de uma só ou mais peças interiores deverão ter em todas ellas portas e janellas sendo a largura destas de ovententa centimetros a um metro e o duplo correspondente na altura.

§ 5º A altura dos cortiços do sólo á cimalha poderá variar de quatro e meio metros.

§ 6º Todos os cortiços devem ter, pelo menos, vinte centimetros de elevação sobre o sólo, sendo esse espaço completo e livremente ventilado.

§ 7º A construção de cortiços, em terrenos sujeitos a inundação, exige que sejam aterrados, um perimetro de seis metros de cada lado das construções e a área destinada as mesmas construções.

Procuradoria da Camara Municipal de S. Paulo, 2 de Maio de 1887. O procurador, João Antonio Baptista Rodrigues.

AVISOS

Guaratinguetá MEDICO.—Dr. Felix Clotfi, especialista de moléstias de senhores e do peito. 15-9

Amador da Cunha Bueno, advogado. Escriptorio e residencia. Rua do Imperador n. 3.

Dr. José Maria de Freitas, tem consultorio medico, e residencia no Braz, rua do Monsenhor Andrade n. 8. Consultas e chamados a qualquer hora. Grátis aos pobres. 30-8

Dr. Alfredo Hayward Medico e operador Pratica geral de cirurgia Póde ser procurado, provisoriamente, á rua do Braz, 22. Grátis aos pobres. 30-8

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

LIMEIRA ADOVogado O dr. Alfredo Rodrigues Jordão trabalha com o dr. Ezequiel de Paula Ramos. Encarrega-se de quaisquer serviços de sua profissão, tanto neste municipio como fora delle. 20-7 (alt.)

Dr. Jayme Serva—Consultorio e residencia, rua do Senador Feijó n. 29.

DR. FERNANDO DE BARROS Mudou sua residencia para a Alameda do Triunpho n. 1 canto da rua Duque de Caxias. Consultas das 8 as 10 horas. Chamados a qualquer hora.

ADVOGADO O dr. Ernesto M. Pedrosa trabalha no escriptorio do Conselheiro Ramalho, á Traveza da Sé n. 4, onde será encontrado das 10 as 3 horas da tarde. Residencia, rua Sete de Abril n. 11.

Dr. M. Corrêa Dias, advogado. Escriptorio e residencia: Largo Sete de Setembro (Pelourinho) n. 3.

Advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva, póde ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, á rua de S. Paulo n. 34, da 10 a 3 horas.

Dr. Gama Cerqueira—mudou seu consultorio de residencia para a rua Di-eita 55 sobrado.

ESPECIALIDADE, Moléstias, de crianças e dos orgãos thoraxicos. CONSULTAS, de 8 a 9 hora da manhã e 2 a 3 da tarde. CHAMADOS, a qualquer hora do dia ou da noite, telephone n. 126.

Moléstias do peito e do coração—MEDICO.—O dr. Marcos Arruda mudou seu consultorio e residencia para o largo da Sé n. 13, onde atende e chamados a qualquer hora e dá consultas das 7 ás 9 da manhã e de 1 ás 3 da tarde. Chamados pelo telephone n. 41.

Advogado.—O dr. Paschoal Manoel Frei e de Larralho, advogado, com o sr. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João M. Monteiro, na 1ª e 2ª janella, á rua de S. Bento n. 34. Atende a chamados para qualquer ponto da provincia.

ADVOGADO O bacharel Afrodiasio Vidigal póde ser procurado 1211 horas ao meio dia em seu escriptorio, a rua da Imperatriz, n. 47, 1º andar, e de manhã e de tarde na casa da sua residencia, a rua da D. Maria Thoreza n. 16.

Advogado.—O bacharel Jesuino Cardoso tem o seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 28, no primeiro andar do predio onde funciona o New London and Brazilian Bank.

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro, 4 de Maio Hoje, na camara dos deputados, procedeo-se a eleição da mesa. O sr. Andrade Figueira, presidente durante a ultima sessão, foi reeleito por 49 votos, isto é, por unanimidade dos deputados conservadores presentes. O sr. Andrade Figueira tendo recusado o cargo, foi eleito para elle o antigo vice-presidente, sr. Gomes de Castro, por 41 votos. O sr. Rodrigo Silva foi eleito vice-presidente por 49 votos. Foi votada uma indicação para que a camara mande uma comissão de seus membros visitar S. M. o Imperador, e indagar da saude de Sua Magestade. No Senado, tambem procedeo-se a eleição da mesa. Foram eleitos: O sr. Conde de Baependy, presidente. Vice-presidentes Sinimbu e Cruz Machado. Secretarios, Mamanguape, Godoy, Gomes do Amaral e Paula Pessoa.

Londres, 3 de Maio Café do Rio, first ordinary, floating, cargoes 78 schelling por 112 libras.

Café de Santos, good average, floating cargoes, 78 schelling por 112 libras. Mercado calmo.

Havro, 3 de Maio Café do Rio, bon ordinaire, 93 fra. por 50 kil. Café de Santos, good average, disponible et courant 93 fra. 25 c. por 50 kilos. Preços sustentados.

Hamburgo, 3 de Maio Café do Rio real ordinary 77 pf. por 50 kil. Café de Santos, good average 77 pf. por 50 kil. Preços sustentados; calmo.

Marselha, 3 de Maio Café do Rio, first ordinary, 94 fra. por 50 kil.

Antuerpia, 3 de Maio Café de Santos, good ordinary, 46 cents. por libra. Calmo no mercado; preços sustentados.

Amsterdão, 3 de Maio Café de Java, good ordinary, 50 cents. por libra.

Nova-York, 3 de Maio Café do Rio, good floating, cargoes (preço médio) 16 3/4 cents. por libra. Preços sustentados. (Agencia Havas).

ANNUNCIOS

A viuva, filha, cuhados e mais parentes do finado alferes **João Antonio Ribeiro de Lima** agradecem profundamente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes á sua ultima morada e rogam de novo o caridoso obsequio de assistirem a missa do 7º dia, que por attan do mesmo mandam rezar na Sé, sabbado, ás 8 horas da manhã, manifestando-se desde já sumamente gratos. 3-1

Os empregados do Escriptorio Central da Companhia Paulista mandam rezar uma missa em suffragio da alma de seu sempre chorado amigo **dr. Clemente Falcão de Souza Filho**, em 5 do corrente, na egreja da Sé, ás 8 horas da manhã. 2-1

D. Maria Candida Quirino dos Santos e seus filhos fazem celebrar uma missa na egreja do recolhimento de Santa Thoreza, ás 8 horas da manhã, no dia 6 do corrente, primeiro anniversario do passamento de seu sempre chorado marido e pae dr. FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS; aos parentes e amigos que comparecerem a este acto religioso desde já protestam seus agradecimentos. 2-1

COMPANHIA Cantareira e Exgottos

De ordem da directoria da Companhia Cantareira e Exgottos, convoco os srs. accionistas da mesma companhia para uma reunião extraordinaria, que se realizará no dia 15 do corrente ao meio dia, para o fim de tomar conhecimento do parecer da commissão encarregada de estudar a emissão de accões preferencias e de autorisar o augmento do capital, caso a commissão julgue necessario. Escriptorio da Companhia, S. Paulo, 1º de Maio de 1887. (5-1 alt.) J. Bryan, gerente.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou sr. Jacintho Antonio Soares, a sua casa de pasto, sita á rua do Principe, livre e desembaraçada de qualquer onus; se alguém, porém, se julgar com direito de embargar a dita venda, fará no prazo de 3 dias. S. Paulo, 1 de Maio de 1887. Francisco J. S. Silva. 3-3

LENHA RACHADA

Na rua do Gazometro n. 102 acha-se montada uma empresa de lenha rachada por machina, onde se encontra sempre lenha de qualquer dimensão e para fogões economicos. Os pedidos podem ser dirigidos a mesma officina ou na rua do Commercio armazem nos baixos do Diario Mercantil, ou na officina de carros, largo de S. Francisco. Telephone n. 246. 25-9

La Veloce NAVIGAZIONE ITALIANA O veloz paquete **SUD-AMERICA** Esperado em Santos até 12 do corrente Sairá para **Montevideo** e **Buenos-Ayres** DEPOIS DA INDISPENSAVEL DORMIDA PARA PASSAGEM E INFORMAÇÃO Dirigir-se ao agente **Angelo Fiorita** N. 44 RUA DA BOA VISTA N. 44 EM S. PAULO: Dias 5-8-11

Porta-bouquets Lindos, grandes, até 60 centimetros, de ricos desenhos dourados, prateados e brancos. Preços baratos relativamente á especialidade. **SILVA BRAGA & COMP.** N. 34 RUA DIRRETA N. 34 30-10

precisa-se de uma criadilha para carregar criança. Rua da Esperança n. 19. 10-9

Associação Protettrice delle **Scuole Italiane** ALLA COLONIA ITALIANA Considerando che col 1º del p. v. mes funzionerà in questa città la prima scuola Italiana per bambini di sesso maschile sono invitati i signori padri di famiglia a dirigersi dal sig. prof. Michele Marzo, in rua da Esperança n. 55, onde iscrivere i figli che desiderassero fare frequentare la scuola. Allo scopo di cui sopra il sig. prof. Michele Marzo attenderà dalle ore 10 ant. alle 2 pom., e dalle 7 alle 9 pom. Sede sociale 19 aprile 1887. 10 Il segretario Giovanni de Simoni

Cerveja Carlsberg legitima garantida livre de acido salicylico ou qualquer outro ingrediente nocivo conforme a analyse da junta central de hygiene da corte, importada unicamente por **Zerrenner, Bulow & C.** SANTOS e S. PAULO e no Rio de Janeiro pelos srs. **Clw, Heckscher & C.** 3 p. a. 15-7

Piracicaba Os advogados Estevam de Rezende e Henrique Marques de Carvalho aceitam causas no civil, commercial e crime nesta comarca ou fóra. Consultas das 10 horas da manhã ás 3 da tarde Escriptorio á rua da S. José. 15

Associação Typographica Paulistana de Soccorros Mutuos Approximando-se o dia da reunião da assemblea geral ordinaria desta Associação, convido os srs. socios que se acham em atraso para quitarem-se, afim de que possam tomar parte naquella reunião. Outrosim, participo que se vas proceder a eliminação dos socios que não satisfizerem a importancia que estão a dever, segundo determinam os arts. 36 e 37 e seus paragraphos. Os senhores socios que quizerem fazer entrada das quantias que devem á Associação, poderão se entender com o thesoureiro, sr. Hilario Junior, no escriptorio do Diario Popular, rua da Imperatriz, e o procurador, sr. Luiz Domingues de Oliveira, na typographia do Correto Paulistano, rua do Imperador n. 10. O 1º secretario, José Pedro Alexandrino de Paula Junior. 10-6 (3 em 3 dias)

Banco Commercial de S. Paulo Balancete em 30 de Abril de 1887 Comprehendendo as operações da secção de Santos e Agencia de Campinas

Activo	Passivo
Accionistas: Pelas entradas á realizar	Capital
Títulos descontados: pagaveis em S. Paulo, Santos, Campinas e Rio de Janeiro	Fundo de reserva
Contas correntes garantidas	Lucros e perdas: saldo do semestre anterior
Títulos caucionados	Contas correntes com juros
Títulos pertencentes ao Banco: accões de bancos e companhias	Letras por dinheiro a premio
Letras hypothecarias	Caucões
Diversos. Saldo de varias contas	Dividendo: saldo a pagar
Caixa: Saldo em moeda corrente nos cofres do Banco	Diversos: saldo de varias contas
5.897:641\$751	5.897:641\$751

Antonio Proost Redovalho, presidente do banco. João José Nogueira Motarinho, guarda livros.

ATENÇÃO Rico deposito de cortinados para cama de 20\$000, até 75\$000, em mousseline, tulle, rendas, crochet e bordados. Cortinas para janellas, de 10 até 25\$ o par. Galleries para as mesmas. Cupulas de 5 até 25\$. Cortinas de côr (reposteiros) novas, elegantes por 20\$ o par. Banquinhos, mochos de piano. Sofás e poltronas. Borlas grandes e pequenas. Braçadeiras, franjas; cordões cantoneiros, velludo em 3 côres. Casca de tartaruga. Alg. cortinas, reposteiros, e arandelas para casamentos e festas. Faz letras e emblemas para bandeiras e reposteiros. Assenta tapetes e esteiras, estufa mobilias. 12-12 Loja de estofador e tapeceiro **Guthorne Bradt** RUA DO IMPERADOR N. 5 (placa)

Industria Paulista Economia das familias **Fabrica da Conceição** GRANDE TINTURARIA E PELLETERIA A VAPOR RAPIDEZ, ASSIO E PERFEIÇÃO DEPOSITO 2-Rua do Imperador-2 Prepara-se luto pesado em 3 horas, seja qual fór o tecido Em côres fixas e inalteraveis ha 60 modellos a escolher. Tingem-se, lavam-se e concerta-se toda a sorte de roupa de homens, senhores e creanças. Chapéus feltro, castor ou palha. Lavam-se e dá-se qualquer colorido em plumas, friza-se ou espalma-se. Cylindros a vapor para fazendas finas, como rendas, manteletes, vãos, crochets, fitas, roupas de velludo, de seda ou gorgório, garantindo-se a reforma como novos. Lava-se, tingem-se de qualquer côr INALTERA. VEL. fazendas ou vestidos finos, reposteiros, colchas, franjas, borlas, vidrilhos, capas, manteletes, setins, damascos e toda e qualquer especie de fazenda. Lavam-se e tingem-se qual quer; limpa-se e tira-se o mofo em 24 horas. N. B.—Não temos agentes fóra do estabelecimento. Recebemos toda e qualquer encomenda á rua do Imperador, 2, deposito, onde, em talles firmados, garantimos ao publico asello, promptidão e barateza, não recusando o confronto das melhores tinturarias da corte ou da Europa. 2-RUA DO IMPERADOR-2 Compra-se toda a sorte de pelles **Tavares, Sica & C.** 20-8

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes De ordem da directoria desta companhia, faço sciente aos srs. accionistas que, do dia 18 do corrente em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, pagar-se-á neste escriptorio o juro de 7 0/10 sobre o valor realiado das accões concernentes á ultima emissão para o estabelecimento de navegação no Mo-gy-guassú. Escriptorio Central, S. Paulo, 16 de Abril de 1887. Gabriel N. Rumalho Secretario interino 10-6 (Sab., 3º e 5º)

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo Fornecimento de dormentes No almoxarifado da Companhia recebe-se propostas para o fornecimento de 10 mil dormentes, pelo prazo de 30 dias a contar desta data. As dimensões dos dormentes deverão ser as seguintes: Comprimento 1º 60. Largura 0º 15. Espessura 0º 12. As qualidades das madeiras poderão ser de uma das seguintes, ou parte de uma e parte de outras: Canellinha legitima. Sagnatragy. Socopira. Aracá-pranga. Cajarana. Ipê. Cambará do campo. Peroba-mirim legitima e bem secca. Para mais informações no almoxarifado da Companhia. S. Paulo, 27 de Abril de 1887. Carlos Tavares, Almozarife, 10-6 (3 em 3 dias)

